

Decreto Nº 1266 - de 27 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 237.020,59 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 237.020,59 (duzentos e trinta e sete mil, vinte reais e cinquenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.08.243.0903.2.0147-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 31.820,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 31.820,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 31.820,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 13.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 3.200,59

2.04.00.12.361.0211.2.0049-1.576.001 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 103.200,59

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 103.200,59

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.23.695.0302.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0103.2.0102-1.600.000 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - - - - - R\$ 81.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 81.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 84.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 237.020,59

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 237.020,59

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0402.2.0008-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE - - - - - R\$ 31.820,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 31.820,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 31.820,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 200,59

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 200,59

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 200,59

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.600.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 81.000,00

2.11.01.10.305.0949.2.0264-1.621.000 - 3.3.90.30.00 ENFRENTAMENTO ÀS ARBOVIROSES - - - - - R\$ 3.000,00

2.11.01.10.305.0949.2.0264-1.500.000 - 4.4.90.52.00 ENFRENTAMENTO ÀS ARBOVIROSES	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	87.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	137.020,59
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	137.020,59

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 27 de Outubro de 2023

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53